



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0165/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 8209/2021

CÓPIA

Cubatão, 10 de agosto de 2021.

Ref.: Indicação nº 1013/2021 – Vereador Alexandre Mendes da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLU

Nº

DATA

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise

A Vossa Senhoria
Drª Renata Almeida dos Santos
DD. Superintendente da CMT - Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP